

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2025****PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 37.420.775/0001-26**, com sede na Avenida Tocantins, nº 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins, representada neste ato por seu Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **Edmilson Rodrigues Soares**, inscrito no **CPF sob o nº 886.922.481-34**, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **Isaac Custódio da Silva**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob n.º 26.956.959/0001-99**, com sede na Rua Santa Catarina, nº 500, CEP: 77.714-000, Centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado de Tocantins, por intermédio de seu representante legal, o Senhor **Isaac Custódio da Silva**, inscrito no **CPF sob o nº 342.758.271-04**, residente e domiciliado na cidade de Bom Jesus do Tocantins/TO., doravante denominada **CONTRATADA**, tem por si firmado e ajustado o presente **TERMO DE ADITIVO** ao contrato acima mencionado. Por força do presente instrumento e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas posteriores alterações e ainda pelas cláusulas e condições preestabelecidas no contrato já mencionado, e por fim nas condições aqui expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITIVO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência estabelecida na CLÁUSULA NONA - DA VIGENCIA DO CONTRATO.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZOS E PRORROGAÇÃO

A vigência estabelecida no primeiro aditivo ao contrato nº 038/2025, passa a ser **de 31 de maio de 2026 a 31 de outubro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

As alterações firmadas neste TERMO ADITIVO têm fundamentação nos artigos 106 e 107 da lei nº 14.133/21, e no contrato nº 038/2025, no Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno.

CLAUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato nº 038/2025, realizado através do Pregão Presencial nº 006/2025, Processo Administrativo n.º 1165/2025 da Prefeitura Municipal.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Bom Jesus do Tocantins/TO, 27 de maio de 2026.

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins



Contratante

Isaac Custódio da Silva

Isaac Custódio da Silva

Representante Legal

Contratado



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-246d50-29052026070428**